



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00.004/2025

1. Descrição da Necessidade da Contratação

A contratação de uma empresa especializada em diagnóstico de gestão documental é essencial para atender às crescentes demandas de conformidade legal e eficiência administrativa enfrentadas pela Prefeitura Municipal de Independência/CE. Atualmente, a gestão documental dos órgãos da administração direta e indireta do município enfrenta uma série de desafios que comprometem a eficácia das operações e a transparência dos atos administrativos. As dificuldades incluem a inadequação na organização e armazenamento de documentos, a falta de integração entre as diferentes secretarias, e o risco de não conformidade com as legislações vigentes em âmbito tributário, licitatório, de compras, contábil e financeiro.

Esta situação demanda uma solução criteriosa e eficaz que assegure que todos os procedimentos documentais estejam alinhados às legislações federais, estaduais e municipais. Além disso, a contratação visa promover o controle interno e a otimização de recursos, assegurando que as despesas realizadas estejam amparadas por uma gestão documental robusta e orientada pelos princípios da probidade administrativa e da eficiência, conforme preconizado nos artigos da Lei 14.133/2021.

O diagnóstico proposto permitirá uma avaliação detalhada dos processos atuais, fornecendo recomendações para melhorias e adequações necessárias, o que reflete diretamente o interesse público em garantir uma administração transparente e eficiente. Ao viabilizar esta contratação, a administração municipal busca corrigir falhas existentes, potencializando a capacidade de resposta e prestação de contas à sociedade, alinhando seus procedimentos ao que estipula a nova lei de licitações, com foco na legalidade e no desenvolvimento sustentável das atividades administrativas.

2. Área requisitante

Área requisitante	Responsável
Secretaria de Administração e Finanças	ANTONIO ASSUERIO VIEIRA
Secretaria de Educação	Wesley Cárdia Lima Coutinho
Secretaria de Saúde	ALEXSANDRO BEZERRA PACÍFICO
Secretaria de Trabalho e Assistência Soc	THAIS FERREIRA DA SILVA
Secretaria de Infra Estrutura	FERNANDO BRUNO VIEIRA VELOSO



3. Descrição dos Requisitos da Contratação

A descrição dos requisitos para a contratação de empresa especializada em diagnóstico de gestão documental tem como base a necessidade de assegurar conformidade com as legislações vigentes, eficiência operacional e critérios de sustentabilidade, garantindo elevados padrões de qualidade e desempenho. Os requisitos a seguir foram elaborados para proporcionar um ambiente de contratação transparente e competitivo, respeitando as diretrizes legais e regulamentares aplicáveis.

- Requisitos Gerais:
 - Experiência comprovada na prestação de serviços de diagnóstico de gestão documental para órgãos públicos.
 - Capacidade técnica e operacional adequada para realizar a avaliação criteriosa da legalidade das despesas em consonância às legislações pertinentes.
 - Equipe de profissionais qualificados, incluindo especialistas em áreas tributárias, contábeis, financeiras e de controle interno.
- Requisitos Legais:
 - Conformidade com a Lei nº 14.133/2021, assegurando a observância dos princípios da legalidade, transparência e eficiência.
 - Registro válido nos conselhos profissionais relevantes, conforme aplicável ao escopo dos serviços contratados.
- Requisitos de Sustentabilidade:
 - Incorporação de práticas sustentáveis na execução dos serviços, como uso eficiente dos recursos e minimização de resíduos documentais.
 - Propostas que demonstrem iniciativas de responsabilidade social e ambiental durante a prestação dos serviços.
- Requisitos da Contratação:
 - Execução dos serviços por um período de 12 meses, conforme detalhamento por secretaria.
 - Relatórios periódicos de progresso e um relatório final abrangente, contendo análise detalhada e recomendações para otimização da gestão documental.
 - Capacidade de interação e treinamento com os servidores das secretarias envolvidas, visando a transferência de conhecimento e melhorias contínuas.

Os requisitos essenciais à contratação incluem a experiência comprovada na área, conformidade legal com a legislação vigente, incorporação de práticas sustentáveis e capacidade técnica adequada. Ao descrever estes requisitos, abstermo-nos de detalhar especificações excessivas para não comprometer a competitividade do processo licitatório e garantir que a solução contratada atenda integralmente às necessidades identificadas.

4. Levantamento de mercado

- Contratação direta com o fornecedor especializado em serviços de diagnóstico de gestão documental. Essa solução permite maior personalização e ajuste às necessidades específicas da Prefeitura de Independência/CE.



- Contratação através de terceirização, utilizando empresas que oferecem serviços de análise e diagnóstico de gestão documental. Essa abordagem geralmente traz experiência e metodologia estabelecida, podendo ser uma solução eficaz para atender a requisitos diversos.
- Uso de soluções digitais ou plataformas de gestão documental que incluem funções de diagnóstico. Essa alternativa pode ser considerada caso existam ferramentas digitais reconhecidas e eficazes no mercado.

Após avaliação das soluções apresentadas, a contratação através de terceirização com empresas especializadas em serviços de diagnóstico de gestão documental se mostra a mais adequada para atender as necessidades da Prefeitura de Independência/CE. Esta opção permite o aproveitamento da expertise e das metodologias já desenvolvidas por essas empresas, garantindo um diagnóstico abrangente e criterioso em conformidade com as legislações. Ademais, a possibilidade de análise crítica por um fornecedor externo pode proporcionar visões mais imparciais e técnicas sobre o processo de gestão documental do município.

5. Descrição da solução como um todo

A solução proposta para a contratação do serviço de diagnóstico de gestão documental envolve a seleção de uma empresa especializada que seja capaz de realizar uma avaliação criteriosa da legalidade das despesas dos órgãos diretos e indiretos do Município de Independência, Ceará. Esta avaliação compreenderá as esferas tributária, de compras, licitatório, controle interno, contábeis e financeiro.

A abordagem delineada foi escolhida com base na mais recente legislação de licitações, a Lei nº 14.133/2021, que enfatiza os princípios da eficiência e do interesse público, entre outros. Sob a perspectiva jurídica, a opção por uma empresa com expertise específica garante que a execução do serviço estará ancorada nas melhores práticas de mercado, atendendo aos critérios legais e aos padrões técnicos esperados pela administração pública.

Com base no levantamento de mercado realizado e nas soluções previamente adotadas por outras administrações, a contratação de um serviço especializado é a alternativa que melhor se alinha com as necessidades do município, pois assegura a eficiência e a eficácia na análise e diagnóstico dos procedimentos e documentos, minimizando riscos legais e administrativos.

Ademais, a centralização deste diagnóstico numa única empresa propicia uma visão integrada e uniforme das práticas de gestão documental nos diversos setores da prefeitura, algo que seria impossível com uma solução fragmentada. Esta escolha é, portanto, justificada não apenas sob o prisma da conformidade legal, mas também por representar a opção que, dentro das condições de mercado, promete o maior retorno ao interesse público, conforme delineado pela novel legislação.

6. Estimativa das quantidades a serem contratadas



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE DIAGNÓSTICO DE GESTÃO DOCUMENTAL	12,000	Mês
Especificação: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE DIAGNÓSTICO DE GESTÃO DOCUMENTAL PARA AVALIAÇÃO CRITERIOSA, DA LEGALIDADE DA DESPESA EM CONSONÂNCIA AS LEGISLAÇÕES FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL NO ÂMBITO TRIBUTÁRIO, COMPRAS, LICITATÓRIO, DE CONTROLE INTERNO, CONTÁBEIS E FINANCEIRO, À SER REALIZADA JUNTO A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE INDEPENDÊNCIA CE			
2	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE DIAGNÓSTICO DE GESTÃO DOCUMENTAL	12,000	Mês
Especificação: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE DIAGNÓSTICO DE GESTÃO DOCUMENTAL PARA AVALIAÇÃO CRITERIOSA, DA LEGALIDADE DA DESPESA EM CONSONÂNCIA AS LEGISLAÇÕES FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL NO ÂMBITO TRIBUTÁRIO, COMPRAS, LICITATÓRIO, DE CONTROLE INTERNO, CONTÁBEIS E FINANCEIRO, À SER REALIZADA JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE INDEPENDÊNCIA CE			
3	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE DIAGNÓSTICO DE GESTÃO DOCUMENTAL	12,000	Mês
Especificação: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE DIAGNÓSTICO DE GESTÃO DOCUMENTAL PARA AVALIAÇÃO CRITERIOSA, DA LEGALIDADE DA DESPESA EM CONSONÂNCIA AS LEGISLAÇÕES FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL NO ÂMBITO TRIBUTÁRIO, COMPRAS, LICITATÓRIO, DE CONTROLE INTERNO, CONTÁBEIS E FINANCEIRO, À SER REALIZADA JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE INDEPENDÊNCIA CE			
4	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE DIAGNÓSTICO DE GESTÃO DOCUMENTAL	12,000	Mês
Especificação: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE DIAGNÓSTICO DE GESTÃO DOCUMENTAL PARA AVALIAÇÃO CRITERIOSA, DA LEGALIDADE DA DESPESA EM CONSONÂNCIA AS LEGISLAÇÕES FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL NO ÂMBITO TRIBUTÁRIO, COMPRAS, LICITATÓRIO, DE CONTROLE INTERNO, CONTÁBEIS E FINANCEIRO, À SER REALIZADA JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE INDEPENDÊNCIA CE			
5	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE DIAGNÓSTICO DE GESTÃO DOCUMENTAL	12,000	Mês
Especificação: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE DIAGNÓSTICO DE GESTÃO DOCUMENTAL PARA AVALIAÇÃO CRITERIOSA, DA LEGALIDADE DA DESPESA EM CONSONÂNCIA AS LEGISLAÇÕES FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL NO ÂMBITO TRIBUTÁRIO, COMPRAS, LICITATÓRIO, DE CONTROLE INTERNO, CONTÁBEIS E FINANCEIRO, À SER REALIZADA JUNTO A SECRETARIA DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE INDEPENDÊNCIA CE			

7. Estimativa do valor da contratação

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE DIAGNÓSTICO DE GESTÃO DOCUMENTAL	12,000	Mês	5.750,00	69.000,00
Especificação: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE DIAGNÓSTICO DE GESTÃO DOCUMENTAL PARA AVALIAÇÃO CRITERIOSA, DA LEGALIDADE DA DESPESA EM CONSONÂNCIA AS LEGISLAÇÕES FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL NO ÂMBITO TRIBUTÁRIO, COMPRAS, LICITATÓRIO, DE CONTROLE INTERNO, CONTÁBEIS E FINANCEIRO, À SER REALIZADA JUNTO A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE INDEPENDÊNCIA CE					
2	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE DIAGNÓSTICO DE GESTÃO DOCUMENTAL	12,000	Mês	5.933,33	71.199,96
Especificação: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE DIAGNÓSTICO DE GESTÃO DOCUMENTAL PARA AVALIAÇÃO CRITERIOSA, DA LEGALIDADE DA DESPESA EM CONSONÂNCIA AS LEGISLAÇÕES FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL NO ÂMBITO TRIBUTÁRIO, COMPRAS, LICITATÓRIO, DE CONTROLE INTERNO, CONTÁBEIS E FINANCEIRO, À SER REALIZADA JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE INDEPENDÊNCIA CE					
3	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE DIAGNÓSTICO DE GESTÃO DOCUMENTAL	12,000	Mês	5.333,33	63.999,96
Especificação: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE DIAGNÓSTICO DE GESTÃO DOCUMENTAL PARA AVALIAÇÃO CRITERIOSA, DA LEGALIDADE DA DESPESA EM CONSONÂNCIA AS LEGISLAÇÕES FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL NO ÂMBITO TRIBUTÁRIO, COMPRAS, LICITATÓRIO, DE CONTROLE INTERNO, CONTÁBEIS E FINANCEIRO, À SER REALIZADA JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE INDEPENDÊNCIA CE					
4	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE DIAGNÓSTICO DE GESTÃO DOCUMENTAL	12,000	Mês	5.133,33	61.599,96



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
Especificação: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE DIAGNÓSTICO DE GESTÃO DOCUMENTAL PARA AVALIAÇÃO CRITERIOSA DA LEGALIDADE DA DESPESA EM CONSONÂNCIA AS LEGISLAÇÕES FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL NO ÂMBITO TRIBUTÁRIO, COMPRAS, LICITATÓRIO, DE CONTROLE INTERNO, CONTÁBEIS E FINANCEIRO, À SER REALIZADA JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE INDEPENDÊNCIA CE					
5	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE DIAGNÓSTICO DE GESTÃO	12,000	Mês	5.166,67	62.000,04
Especificação: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE DIAGNÓSTICO DE GESTÃO DOCUMENTAL PARA AVALIAÇÃO CRITERIOSA, DA LEGALIDADE DA DESPESA EM CONSONÂNCIA AS LEGISLAÇÕES FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL NO ÂMBITO TRIBUTÁRIO, COMPRAS, LICITATÓRIO, DE CONTROLE INTERNO, CONTÁBEIS E FINANCEIRO, À SER REALIZADA JUNTO A SECRETARIA DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE INDEPENDÊNCIA CE					

Deste modo, como tendo como parâmetro as pesquisas de preços realizadas, tem-se que o valor médio estimado, conforme dados demonstrados acima, totalizam a monta de R\$ 327.799,92 (trezentos e vinte e sete mil, setecentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos)

8. Justificativas para o parcelamento ou não da solução

A decisão de não parcelar o objeto da contratação se fundamenta em uma análise detalhada dos seguintes aspectos:

- **Avaliação da Divisibilidade do Objeto:** Após cuidadosa avaliação, concluiu-se que o objeto da licitação não é tecnicamente divisível de maneira que preserve sua funcionalidade e os resultados almejados pela Administração. A natureza integrada dos serviços de diagnóstico de gestão documental demanda uma abordagem coordenada e coesa para assegurar um diagnóstico preciso e abrangente.
- **Viabilidade Técnica e Econômica:** A análise demonstrou que o parcelamento da solução não é viável do ponto de vista técnico e econômico. Dividir o serviço poderia comprometer a consistência e a qualidade do diagnóstico, impactando negativamente na eficácia dos resultados.
- **Economia de Escala:** Optar pelo não parcelamento assegura a manutenção da economia de escala. A contratação integral permite negociações mais vantajosas, aproveitando-se de condições uniformes de execução que reduziriam redundâncias e custos associados a operações fragmentadas.
- **Competitividade e Aproveitamento do Mercado:** Apesar de o parcelamento poder ampliar a competitividade ao permitir a participação de fornecedores de menor porte, neste caso específico, as especificidades do serviço exigem um fornecedor que tenha capacidade de lidar com a totalidade dos requisitos técnicos e legais, assegurando que o diagnóstico seja conduzido de forma integrada e especializada.
- **Decisão pelo Não Parcelamento:** Justifica-se o não parcelamento devido ao potencial prejuízo na qualidade e economia esperado caso a solução fosse dividida. A complexidade e a especificidade do serviço indicam que um diagnóstico integrado é a abordagem mais eficaz.
- **Análise do Mercado:** A análise do mercado indicou que as práticas do setor favorecem contratações integrais para serviços deste tipo, onde a uniformidade e a não-fragmentação são cruciais para o sucesso do diagnóstico.
- **Consideração de Lotes:** A criação de lotes não foi considerada adequada, uma vez que poderia gerar inconsistências na execução do serviço e não traria benefícios significativos adicionais em termos de competitividade ou qualidade.



Portanto, a opção pelo não parcelamento do objeto está solidamente embasada em considerações técnicas e econômicas que garantem a eficiência e a eficácia da contratação, em conformidade com as diretrizes da Lei nº 14.133/2021.

9. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A contratação pretendida para a prestação de serviço de diagnóstico de gestão documental está totalmente alinhada com o Plano de Contratações Anual da Prefeitura Municipal de Independência/CE para o exercício financeiro de 2025. Este alinhamento é essencial para garantir que as ações planejadas pela administração pública sejam executadas de forma integrada e coordenada, respeitando os princípios básicos estabelecidos pela Lei nº 14.133/2021, especialmente no que se refere à eficiência, transparência e economicidade.

A proposta foi incluída no plano de contratações com o objetivo de melhorar a gestão documental nos diversos setores da administração direta e indireta, assegurando que a legalidade das despesas esteja em consonância com as legislações vigentes nos âmbitos municipal, estadual e federal. Com isso, busca-se não apenas garantir conformidade legal, mas também promover um melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis pelo município.

O diagnóstico de gestão documental foi identificado como uma necessidade estratégica, essencial para otimizar os processos administrativos internos e apoiar a tomada de decisões baseadas em informações precisas e atualizadas. Dessa forma, a contratação é fundamental para o cumprimento dos objetivos institucionais e metas delineadas pelo executivo municipal, conforme determinado no planejamento estratégico vigente.

10. Resultados pretendidos

- 1.

Aprimoramento da conformidade legal na gestão documental, garantindo que todos os documentos e processos estejam em linha com as legislações federal, estadual e municipal, especialmente nos âmbitos tributário, compras, licitatório, de controle interno, contábil e financeiro.

- 2.

Identificação de lacunas e vulnerabilidades nos atuais processos de gestão documental, possibilitando assim a implementação de melhorias contínuas e a mitigação de riscos de não conformidade.

- 3.

Aumento da eficiência operacional através de práticas recomendadas e adequadas de gestão documental, resultando em economia de tempo e recursos na administração pública municipal.



• 4.

Fortalecimento do controle interno e da transparência nos processos administrativos, contribuindo para a redução de erros e fraudes, em conformidade com os princípios da probidade administrativa conforme disposto na Lei 14.133.

• 5.

Melhoria na gestão da informação e no seu fluxo entre os órgãos da administração direta e indireta, assegurando que as informações sejam facilmente acessíveis e corretamente armazenadas para suporte à tomada de decisão.

• 6.

Capacitação dos servidores municipais na adoção das melhores práticas de gestão documental, promovendo um ambiente de trabalho mais eficaz e orientado a resultados sustentáveis.

• 7.

Contribuição para o desenvolvimento sustentável municipal através da adoção de tecnologias que promovam a eficiência energética e a minimização do uso de papel, refletindo os princípios de economicidade e sustentabilidade mencionados na Lei 14.133.

II. Providências a serem adotadas

- Designação de responsáveis: Definir e designar agentes públicos competentes para a fiscalização e gestão do contrato, conforme orientações estabelecidas na Lei 14.133/2021, observando o princípio da segregação de funções para garantir a integridade e eficácia do processo.
- Capacitação de servidores: Capacitar os servidores envolvidos no processo de gestão e fiscalização do contrato para garantir o conhecimento adequado das responsabilidades e procedimentos envolvidos na contratação, conforme requisitos da lei.
- Elaboração de cronograma: Definir um cronograma detalhado para as etapas de execução do serviço de diagnóstico de gestão documental, assegurando que os prazos sejam cumpridos de forma eficiente e alinhada aos objetivos da contratação.
- Monitoração e reporte: Estabelecer mecanismos de monitoração contínua do progresso do serviço contratado, com relatórios periódicos que possibilitem ajustes e melhorias durante a execução.
- Controle de qualidade: Implementar procedimentos para avaliação da qualidade dos serviços prestados, garantindo que os resultados estejam de acordo com os padrões exigidos e os objetivos estabelecidos no estudo técnico preliminar.

- Planejamento financeiro: Assegurar a disponibilidade dos recursos financeiros necess rios para a execu o do contrato, considerando o or amento estimado e as condi es de pagamento definidas no processo licitat rio.
- Comunica o com stakeholders: Manter comunica o transparente e eficiente com todas as partes interessadas, garantindo que informa es relevantes sejam compartilhadas e que a execu o do contrato conte com o suporte necess rio de todos os envolvidos.

12. Justificativa para ado o do registro de pre os

Conforme estabelecido no Art. 82 da Lei 14.133/2021, a ado o do sistema de registro de pre os   especialmente aplic vel em situa es em que se prev  contrata o futura de bens e servi os com caracter sticas de regularidade ou repetitividade. No caso espec fico da contrata o aqui em quest o, optou-se por n o adotar o sistema de registro de pre os pelas raz es detalhadas a seguir:

- Especificidade dos Servi os: A contrata o envolve presta o de servi os altamente especializados de diagn stico de gest o documental, que requerem an lise e avalia o criteriosa em  reas tribut rias, or ament rias e de controle interno. Tais servi os n o se caracterizam pela recorr ncia ou consumos regulares, mas sim por uma demanda espec fica e pontual, voltada   avalia o e aprimoramento de estrat gias e processos documentais.
- Aus ncia de Repetitividade: Os servi os contratados t m natureza  nica e s o vinculados a um projeto espec fico para o munic pio de Independ ncia/CE. N o existe expectativa de novas demandas de servi os similares no curto ou m dio prazo que justificassem a forma o de um registro de pre os.
- Complexidade e Adequa o: Os servi os englobam uma gama de atividades complexas e integradas com m ltiplas  reas do governo municipal, o que inviabiliza a padroniza o necess ria para registro de pre os. Cada unidade administrativa tem suas especificidades, que devem ser cuidadosamente analisadas e tratadas individualmente.
- Foco na Contrata o Imediata e Singular: O procedimento licitat rio visa atender uma necessidade imediata de diagn stico e ajuste de procedimentos documentais, sem previsibilidade de continuidade que tornasse vantajoso um registro de pre os. Assim, adota-se uma contrata o direta e singular para garantir a efici ncia, efic cia e efetividade exigidas no uso dos recursos p blicos, em alinhamento com o Art. 11 da Lei 14.133/2021.

Por essas raz es, e considerando o melhor interesse p blico, a n o ado o do sistema de registro de pre os est  fundamentada pela singularidade, complexidade e car ter n o-repetitivo da presente contrata o.

13. Da veda o da participa o de empresas na forma de cons rcio

A Lei n  14.133/2021 estabelece diretrizes sobre a participa o de empresas em licita es na forma de cons rcio. Embora a lei permita a possibilidade de forma o de cons rcios,   fundamental avaliar a sua viabilidade e adequa o no contexto



específico da contratação em questão. Neste caso, opta-se pela vedação da participação de empresas na forma de consórcio pelos seguintes motivos:

- A natureza do objeto da contratação, que envolve a prestação de serviços altamente especializados de diagnóstico de gestão documental, demanda responsabilidade e unidade na prestação dos serviços, o que é mais bem assegurado por uma única entidade contratada, evitando problemas de coordenação ou divisão de responsabilidades inerentes a consórcios.
- A vedação alinha-se aos princípios da eficiência e da economicidade previstos no Art. 5º da Lei nº 14.133/2021, prevenindo potenciais complicações administrativas e legais que podem surgir da administração conjunta de consórcios, bem como eventuais elevações de custos administrativos.
- Considerações sobre o julgamento objetivo das propostas, conforme estipulado pela lei, levam à conclusão de que propostas individuais fornecem bases mais claras e comparáveis para avaliação, facilitando a identificação da proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

Diante dessas justificativas, a proibição da formação de consórcios é considerada a medida mais adequada para garantir a eficiência, economicidade e clareza no processo licitatório.

14. Possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras

A contratação de empresa para prestação de serviço de diagnóstico de gestão documental, conforme previsto, deve ser conduzida em conformidade com os princípios de sustentabilidade e desenvolvimento nacional sustentável estabelecidos na Lei 14.133/2021. Embora a natureza dos serviços contratados seja predominantemente técnica e de análise, é necessário considerar princípios e diretrizes ambientais para minimizar qualquer impacto potencialmente negativo, de acordo com as melhores práticas e normativas vigentes.

- Implementação de soluções digitais para reduzir o uso de papéis, promovendo a eficiência e mitigando o consumo de recursos naturais.
- Adoção de práticas que priorizem fornecedores comprometidos com a responsabilidade ambiental, alinhando-se ao desenvolvimento sustentável previsto na legislação.
- Promoção de treinamentos e capacitações, sensibilizando os envolvidos sobre a importância da sustentabilidade nos processos administrativos.
- Incentivo à utilização de tecnologias que reduzam o consumo de energia e outros recursos naturais durante a execução dos serviços de diagnóstico.
- Acompanhamento e avaliação contínua dos processos para identificar possíveis áreas de melhoria em termos de gestão ambiental.

Essas medidas são potencializadas pelo atendimento às políticas e práticas ambientais estabelecidas no âmbito municipal, estadual e federal, assegurando conformidade com os objetivos de desenvolvimento sustentável e com as disposições da Lei 14.133/2021.



15. Posicionamento conclusivo sobre a viabilidade e razoabilidade da contratação

Após a análise detalhada dos elementos apresentados neste Estudo Técnico Preliminar, conclui-se pela viabilidade e razoabilidade da contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de diagnóstico de gestão documental. Esta contratação se fundamenta na Lei 14.133/2021, específica para licitações e contratos administrativos no Brasil, que visa assegurar que a Administração Pública adote práticas que promovam a eficiência, transparência e economicidade.

Os serviços objeto da contratação são essenciais para a avaliação criteriosa da legalidade das despesas no âmbito tributário, compras, licitatório, controle interno, contábeis e financeiro dos órgãos da administração direta e indireta do Município de Independência, Ceará. Considerando os princípios estipulados pela Lei 14.133, como o da economicidade, da eficiência e do interesse público, é imprescindível diagnosticar a atual gestão documental para otimizar processos e garantir conformidade com todas as regulamentações pertinentes, visando, assim, a prevenção de irregularidades e a melhoria contínua da administração pública.

Este diagnóstico é também um passo relevante no cumprimento do dever de julgamento objetivo, razoabilidade e celeridade na execução das funções administrativas, conforme previsto no Art. 5º da Lei 14.133. A contratação, portanto, está alinhada com os objetivos de assegurar a contratação mais vantajosa para a Administração Pública e estimular práticas de desenvolvimento sustentável.

Com base nas informações e análises realizadas, a contratação proposta mostra-se viável e razoável diante das necessidades diagnosticadas. Acredita-se que essa iniciativa proporcionará aprimoramento significativo nos processos administrativos e trará benefícios duradouros ao Município de Independência.

Independência / CE, 30 de janeiro de 2025

EQUIPE DE PLANEJAMENTO



Lilian Coutinho Teles
PRESIDENTE



PORTARIA MUNICIPAL Nº 66/2025 DE 08 DE JANEIRO DE 2025.

“Dispõe sobre Nomeação de Servidor (a) ocupante de Cargo de Livre Nomeação e Exoneração do Prefeito Municipal e adota outras providencias”

O PREFEITO MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA, ESTADO DO CEARÁ, WILLIAM VIEIRA DE MACEDO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais etc; Especialmente as previstas no art. 92, inciso II, da Lei Orgânica Municipal de Independência, CE, e em conformidade com o art. art. 4º, § 2º, inciso VIII da Lei nº 558/2021 de 07 de dezembro de 2021;

CONSIDERANDO que a administração atua sob os princípios da legalidade e publicidade, previstos no art. 37 da Constituição Federal de 1988;

RESOLVE

Art. 1º – FICA NOMEADO (A) o (a) Senhor (a) LILIAN COUTINHO TELES, portador (a) do CPF nº 056.608.963-75, para exercer as funções do Cargo de Provento em Comissão, de **DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE COLETA DE PREÇOS E COMPRAS**, símbolo CCN-4, integrante da Estrutura Organizacional da Secretária de Administração e Finanças, a partir do dia 08 de janeiro de 2025.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º – Revoguem-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 08 de janeiro de 2025.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

William Vieira de Macedo

William Vieira de Macedo
Prefeito Municipal



MAPA DE RISCOS
Documento que apresenta os riscos, controles e responsáveis pelas ações preventivas.

1. Dados do Processo:	
Objeto:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE DIAGNÓSTICO DE GESTÃO DOCUMENTAL PARA AVALIAÇÃO CRITERIOSA, DA LEGALIDADE DA DESPESA EM CONSONÂNCIA AS LEGISLAÇÕES FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL NO ÂMBITO TRIBUTÁRIO, COMPRAS, LICITATÓRIO, DE CONTROLE INTERNO, CONTÁBEIS E FINANCEIRO, À SER REALIZADA JUNTO AOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E DAS INDIRETAS DO MUNICÍPIO DE INDEPENDÊNCIA CE.
Nº Processo:	do 00.004/2025
2. Fase de Análise:	
Planejamento da Contratação e Seleção do Fornecedor	Gestão do Contrato
3. Riscos:	
PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO E SELEÇÃO DO FORNECEDOR	
Risco 01:	VALORES ESTIMADOS OU PREÇOS DE REFERENCIA PARA A CONTRATAÇÃO FORA DA REALIDADE DO MERCADO
Probabilidade:	<input checked="" type="checkbox"/> Baixa Média Alta
Impacto:	Baixo Médio <input checked="" type="checkbox"/> Alto
Dano(s):	VALORES APRESENTADOS PELOS LICITANTES ACIMA DO PREÇO DE MERCADO.
Ação(ões) Preventiva(s): ELABORAR PESQUISA DE PREÇOS COM ORÇAMENTOS CONFIÁVEIS QUE REPRESENTEM A REALIDADE MERCADOLÓGICA ATUAL COMO OS OBTIDOS ATRAVÉS DE EMPRESAS ILIBADAS DO RAMO DO OBJETO PRETENSO.	Responsável: SETOR DE COMPRAS



<p>Ação(ões) de Contingência: ESTANDO OS VALORES OFERTADOS DENTRO DA REALIDADE MERCADO, PROCEDER COM A PUBLICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO OU CONTRATAÇÃO DIRETA.</p>		<p>Responsável:</p> <p>ORDENADOR DE DESPESAS. DE</p>
<p>Risco 02: PLANEJAMENTO INSUFICIENTE</p>		
<p>Probabilidade:</p>	<p><input checked="" type="checkbox"/> Baixo</p>	<p><input type="checkbox"/> Média</p>
		<p><input type="checkbox"/> Alta</p>
<p>Impacto:</p>	<p><input type="checkbox"/> Baixo</p>	<p><input type="checkbox"/> Médio</p>
		<p><input checked="" type="checkbox"/> Alto</p>
<p>Dano(s): NÃO ATENDIMENTO AS QUANTIDADES NECESSARIAS PARA PERFEITA EXECUÇÃO DO OBJETO; EXECUÇÃO DO OBJETO EM DESCONFORMIDADE COM ÀS NECESSIDADES DA UNIDADE ADMINISTRATIVA; IMPOSSIBILIDADE OU ATRASO DA CONTRATAÇÃO.</p>		
<p>Ação(ões) Preventiva(s):</p> <p>JUSTIFICAR A NECESSIDADE DOS REQUISITOS TECNICOS EXIGIDOS, ALINHANDO-SE AS NECESSIDADES DA CONTRATAÇÃO, PRINCIPALMENTE QUANDO IMPLICAREM, EM REDUÇÃO DA COMPETITIVIDADE DO PROCESSO DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR;</p> <p>ELABORAR TERMO DE REFERENCIA COM ESPECIFICAÇÕES BEM DETALHADAS E CONSISTENTES PREVIAMENTE AO ENVIO DOS AUTOS PARA ELABORAÇÃO DA PESQUISA MERCADO LOGICA DE PREÇOS;</p> <p>AVALIAR SE OS REQUISITOS EXIGIDOS SAO OS, ESTRITAMENTE NECESSARIOS E JUSTIFICA VEIS PARA O ATENDIMENTO DAS EXPECTATIVAS DA CONTRATAÇÃO PROPOSTA.</p>		<p>Responsável:</p> <p>ORDENADOR DE DESPESAS</p>
<p>Ação(ões) de Contingência:</p> <p>SUPRESSAO DOS CRITERIOS RESTRITIVOS E ELABORAÇÃO: DE NOVO PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO E PROMOVER UMA NOVA CONTRATAÇÃO;</p>		<p>Responsável:</p> <p>ORDENADOR DE DESPESAS</p>



<p>APERFEIÇOAR A ELABORAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO EXIGINDO APENAS OS, REQUISITOS ESTRITAMENTE NECESSARIOS E JUSTIFICAVEIS PARA O ATENDIMENTO DAS EXPECTATIVAS DA CONTRATAÇÃO PROPOSTA.</p>		
<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

Risco 03:		RESTRIÇÃO ILEGAL A COMPETITIVIDADE	
Probabilidade:	(X) Baixa	Média	Alta
Impacto:	Baixo	Médio	(x) Alto
Dano(s):			
<p>DIRECIONAMENTO DA CONTRATAÇÃO; MENOR INCENTIVO A COMPETITIVIDADE; PRÁTICA DE ATO ANTIECONOMICO;</p>			
Ação(ões) Preventiva(s):		Responsável:	
<p>CONHECER PREVIAMENTE O MERCADO FORNECEDOR DO OBJETO, COM O FIM DE VERIFICAR EXISTENCIA OU NAO DE FORNECEDOR EXCLUSIVO;</p>		<p>ORDENADOR DE DESPESAS</p>	
<p>ESTABELECEER REQUISITOS DE HABILITAÇÃO COM ESPECIFICAÇÕES PRECISAS E CORRELATAS COM O OBJETO.</p>			
Ação(ões) de Contingência:		Responsável:	
<p>REDIGIR MINUTA DE EDITAL SE FOR O CASO OU ESTIPULAR NO TERMO DE REFERENCIA REGRAS DE HABILITAÇÃO PRECISAS E CORRELATAS COM O OBJETO;</p>		<p>ORDENADOR DE DESPESAS</p>	

GESTÃO DO CONTRATO

Risco 01:	DESCUMPRIMENTO DE CLAÚSULAS CONTRATUAIS PELA CONTRATADA
------------------	--



Probabilidade:	Baixa	X Média	Alta
Impacto:	Baixo	Médio	X Alto
Dano(s): DESPERDÍCIO DE RECURSO PÚBLICO LIMITAÇÃO DA CONTINUIDADE DAS AÇÕES DA UNIDADE ADMINISTRATIVA.			
Ação(ões) Preventiva(s): ACOMPANHAMENTO E VERIFICAÇÃO DE QUALIDADE E QUANTITATIVO DO MATERIAL.			Responsável: FISCAL DE CONTRATO
Ação(ões) de Contingência: APLICAÇÃO DE SANÇÕES PREVISTA NO CONTRATO.			Responsável: ORDENADOR DE DESPESAS

Risco 02:	ATRASOS DO INÍCIO DA EXECUÇÃO CONTRATUAL		
Probabilidade:	Baixa	X Média	Alta
Impacto:	Baixo	Médio	X Alto
Dano(s): ATRASOS NO INÍCIO DO FORNECIMENTO DO OBJETO DA LICITAÇÃO OU DISPENSA DE LICITAÇÃO.			
Ação(ões) Preventiva(s): ACOMPANHAR O PRAZO PARA INÍCIO DA ENTREGA DOS BENS ATRAVÉS DAS DATAS PREVIAMENTE DEFINIDAS NO EDITAL/TERMO DE REFERÊNCIA / CONTRATO / ORDEM DE FORNECIMENTO.			Responsável: FISCAL DE CONTRATO
Ação(ões) de Contingência: APLICAR AS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PREVISTAS NO EDITAL/CONTRATO.			Responsável: ORDENADOR DE DESPESAS

Risco 03:	BENS NÃO ATENDEM AS ESPECIFICAÇÕES DETERMINADAS NO DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA/TERMO DE REFERÊNCIA DA CONTRATAÇÃO, E		
------------------	--	--	--



INCOMPATÍVEL COM AS ESPECIFICAÇÕES DETERMINADAS OU APRESENTE BAIXA QUALIDADE.			
Probabilidade:	(X)Baixa	Média	Alta
Impacto:	Baixo	Médio	(X) Alto
Dano(s): A SOLUÇÃO NÃO ATENDER AS NECESSIDADES DA UNIDADE ADMINISTRATIVA.			
Ação(ões) Preventiva(s): DEFINIR CLARAMENTE AS ESPECIFICAÇÕES DOS ITENS			Responsável: EQUIPE DE PLANEJAMENTO / ORDENADOR DE DESPESAS
Ação(ões) de Contingência: GARANTIR QUE OS PRODUTOS/MATERIAIS ENTREGUES ESTEJAM DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES, REALIZAR DILIGENCIA E INSPEÇÃO TÉCNICA ROTINEIRAMENTE.			Responsável: GESTOR DO CONTRATO

4. Responsáveis pela elaboração do Mapa de Riscos:

Certificamos que somos responsáveis pela elaboração do presente documento que materializa o Gerenciamento de Riscos da presente contratação e que o mesmo traz os conteúdos previstos para contratação pretendida.

Independência, 30 de janeiro de 2025.

Equipe de Planejamento:

LILIAN COUTINHO TELES

Equipe de planejamento

ANTONIO ASSUERIO VIEIRA

Secretaria de Administração e Finanças